

## **Especialidade CROSS: GINECOLOGIA – INFERTILIDADE**

## **Especialidade HC: GINECOLOGIA INFERTILIDADE – GIFE**

De acordo com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto Estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012, que regula o acesso a informações e dá providências correlatas, informamos o seguinte sobre o encaminhamento de pacientes ao Ambulatório de Fertilidade do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - HCFMRP:

- I) Os procedimentos de inseminação intrauterina e de fertilização in vitro são disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- II) Esta Instituição possui este atendimento pelo SUS e a maneira de encaminhar as pacientes é por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou Unidades de Saúde da Família (USF), ou seja, o Posto de Saúde mais próximo da residência da(o) paciente; as quais serão encaminhadas aos Diretórios Regionais de Saúde (DRS). Nos DRS este agendamento é realizado segundo a disponibilidade de vagas de cada diretório; o HC atende a DRS XIII de Ribeirão Preto, que compreende 26 municípios e as DRS de Franca, Araraquara e Barretos.
- III) As filas de espera estão na dependência do número de vagas disponíveis em cada DRS e pela procura pelas(os) pacientes locadas(os) na respectiva DRS deste tipo de atendimento especializado;
- IV) Esclarecemos que no momento, o tempo médio para atendimento de pacientes, entre o encaminhamento pela UBS ou USB até a consulta no HCFMRP, está em torno de dois a três anos para os casos de Infertilidade Conjugal.
- V) O Ambulatório de Infertilidade Conjugal atende pessoas com desejo de ter filhos e com diagnóstico de infertilidade (impossibilidade de conceber espontaneamente ou ausência de gravidez após 12 meses de tentativas se idade da mulher até 35 anos ou 6 meses de tentativa se idade da mulher maior que 35 anos).
- VI) Esclarecemos que o HCFMRP, assim como o Estado de São Paulo, não dispõe de Banco de Sêmen e de Banco de Óvulos. Sendo assim, se houver necessidade de utilização de espermatozoides e/ou óvulos provenientes de banco de gametas, ficará a cargo da(o) paciente ou casal participar da escolha do(a) doador(a), que é anônima, assim como custear a compra dos espermatozoides e/ou óvulos, que serão enviados pelo Banco diretamente ao Centro de Reprodução Humana do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.
- VII) Esclarecemos que o HCFMRP, assim como o Estado de São Paulo, não dispõe de laboratórios de avaliação genética de embriões. Essa limitação impacta diretamente a oferta de atendimento a casais ou pessoas com indicação de avaliação genética embrionária. Sendo assim, se houver indicação de análise genética embrionária, ficará a cargo da(o) paciente ou casal custear a análise genética embrionária em laboratório privado a ser indicado pelo Centro de Reprodução Humana do HCRP, que realizará a biópsia dos embriões e o envio das células para o laboratório privado de análise genética.

Critérios de inclusão a serem agendadas pela DRS de Ribeirão Preto e coligadas (micro região) e não demais regionais do Estado de São Paulo para o Ambulatório de Infertilidade (GIFE)

1) Pessoas com desejo de ter filhos e com diagnóstico de infertilidade (impossibilidade de conceber espontaneamente ou ausência de gravidez após 12 meses de tentativas se idade da mulher até 35 anos ou 6 meses de tentativa se idade da mulher maior que 35 anos).

Critérios de Exclusão: Os casos abaixo mencionados **não** deverão ser encaminhados ao GIFE do HCRP pelo fato de não atenderem uma escala de priorização frente aos recursos disponíveis:

1) Idade feminina menor de 18 anos ou igual ou acima de 38 anos.

2) Mulheres com múltiplas cesáreas pregressas.

3) Patologias crônicas da mulher que se associem a um alto risco gestacional e/ou perinatal conforme parecer especializado: Diabetes Melitus descompensado, Hipertensão Grave, Cardiopatia Moderada ou Severa, Discrasias sanguíneas graves, Insuficiência Hepática ou Renal, Neoplasias Avançadas, SIDA estadios 3 ou 4, Lupus Eritematoso descompensado, Epilepsia descontrolada.

4) Índice de massa corporal da mulher ou pessoa que irá engravidar maior que  $35 \text{ kg/m}^2$ .

5) Distúrbios Psiquiátricos que comprometam adequada assistência ao filho.

6) Ausência de acordo comum dos cônjuges quanto ao desejo de gravidez.

7) Casais com sorologias positivas ou discordantes (HBsAg, Anti-HCV, Anti-HIV 1 e/ou 2, Anti-HTLV1 e/ou 2).

8) Casos de preservação de fertilidade por razões oncológicas devido a fila de espera.

Exames necessários para o encaminhamento ao GIFE:

1) VDRL, HBsAg, Anti-HCV, Anti-HIV 1 e 2 e Anti-HTLV 1 e 2.

Informações aos casais:

Todas as pessoas a serem encaminhados ao GIFE devem ser previamente orientadas quanto a alguns aspectos:

As pessoas deverão seguir as rotinas básicas de investigação dos fatores de infertilidade conjugal. Esta investigação dura em média 6 meses e é fundamental para que se possa indicar a melhor forma de tratamento para cada casal.

Não há garantia de que haverá gravidez, pois a taxa de gravidez depende do tipo de tratamento, da causa da infertilidade e é influenciada pela idade da paciente.

Para os casos onde houver necessidade de utilização de banco de sêmen e/ou banco de óvulos, é importante salientar que o Hospital das Clínicas não possui estes bancos, ficando a cargo da(o) paciente ou casal participar da escolha do(a) doador(a), escolhido de forma anônima, e custear a compra dos espermatozoides e/ou óvulos, que serão enviados pelo banco diretamente ao Centro de Reprodução Humana do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

Para os casais ou pessoas com indicação de avaliação genética embrionária, é importante salientar que o Hospital das Clínicas não possui laboratório de análise genética de embriões. Sendo assim, se houver indicação de análise genética embrionária, ficará a cargo da pessoa ou casal custear a análise genética embrionária em laboratório privado a ser indicado pelo Centro de Reprodução

---

Humana do HCRP, que realizará a biópsia dos embriões e o envio das células para o laboratório privado de análise genética.

Observações:

Não são realizados tratamentos de pessoas com sorologias positivas, pois não dispomos de infraestrutura física que permita oferecer os tratamentos de reprodução assistida.

**04/12/2025**